CORECON BA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO DO CORECON/BAHIA Nº 009, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Substitui Membro da Comissão Eleitoral

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto-Lei nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 e a Lei 6.537 de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o pedido de substituição do membro Suplente da Comissão Eleitoral, Econ. Douglas Queiroz Lessa da mencionada Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Econ. Douglas Queiroz Lessa pelo Econ. Gustavo Casseb Pessoti, que neste ato passa a compor a Comissão Eleitoral do Corecon/BA para o pleito de 2016, na condição de membro Suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Salvador, 05 de setembro de 2016.

Econ. Vitor Cesar Ribeiro Lopes
Presidente

Rua Frederico Simões, 98, sala 505, Caminho das Árvores,
Salvador-Bahia. CEP: 41820-774
Telefax: (71) 3341-1597/ 3341-2764/ 3341-2770.
www.corecon-ba.org.br/corecon-ba@cofecon.org.br